



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

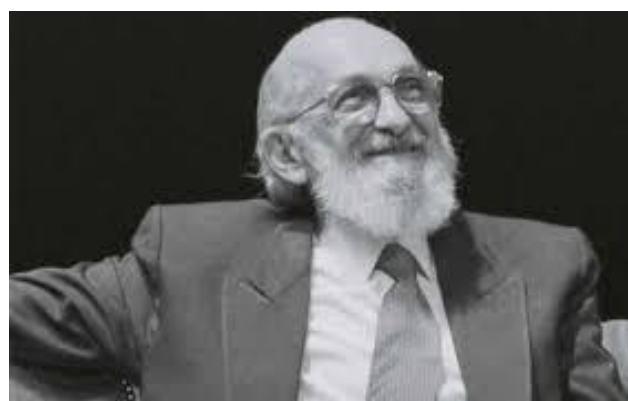
2023/2024

**PLANO de AÇÃO
ESTRATÉGICA do
AERS (PAE)**

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
RIBEIRO SANCHES
PENAMACOR**

A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades.

Paulo Freire



ÍNDICE

Nota introdutória	3
Sumário executivo	4
I. Medida 1 do PAE	7
II. Medida 2 do PAE	8
III. Medida 3 do PAE	10
Monitorização e avaliação dos resultados	11
Apreciação feita pela equipa de missão do programa nacional de promoção do sucesso educativo	11

NOTA INTRODUTÓRIA

O PNPSE – Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, criado por Resolução do Conselho de Ministros nº 23/2016, assenta no princípio de que são as comunidades educativas quem melhor conhece os seus contextos, as dificuldades e potencialidades, sendo, por isso, quem está melhor preparado para encontrar soluções locais e conceber Planos de Ação Estratégica (PAE), pensados ao nível de cada escola, com o objetivo de melhorar as práticas educativas e as aprendizagens dos alunos.

Em 31 de julho de 2020, foi publicado um edital que declarava a abertura da candidatura para os Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas conceberem e apresentarem, na esfera da sua autonomia, planos de desenvolvimento pessoal, social e comunitário no âmbito da promoção do sucesso e inclusão educativos, nos seguintes termos:

- As aprendizagens de qualidade, o sucesso e inclusão educativos requerem a garantia de condições para aceder ao currículo, nomeadamente de bem-estar emocional, autoconfiança, capacidade de relacionamento do aluno consigo próprio, com os outros e com a escola;
- O contexto socioeconómico é um forte preditor do sucesso e inclusão escolares devendo a escola ser um instrumento de mitigação das desigualdades socioeducativas, garantindo o acesso ao conhecimento como a chave para a mobilidade social e o êxito educativo de todos e cada um dos alunos e contrariando o absentismo e o abandono;
- Nos últimos anos, o Ministério da Educação implementou medidas de política educativa pública em diversas áreas que têm vindo a contribuir para que as escolas sejam lugar de sucesso.

Assente nestes pressupostos, o presente plano visa o aprofundamento de intervenções de carácter socio comportamental que confirmem à escola o reforço de recursos humanos para a concretização de medidas centradas nestas dimensões essenciais para o sucesso e inclusão educativos, nomeadamente: o aperfeiçoamento de competências sociais, emocionais e de desenvolvimento pessoal, o aprofundamento da relação entre escola e família e o envolvimento da comunidade na parceria para o sucesso.

Assim, tendo em conta estes fundamentos o Ministério da Educação, através da Estrutura de Missão do PNPSE, no ano letivo 2020/2021, convidou os agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas a conceber e a apresentar planos de desenvolvimento pessoal, social e comunitário com medidas e compromissos claros de objetivos e metas que possibilitem o acesso a recursos suplementares de pessoal técnico especializado (tais como psicólogos, mediadores, educadores sociais, artistas residentes, entre outros). Neste âmbito, inserido na medida 2 do PAE 2020/2021, Melhoria das Competências Digitais, foi atribuído ao AERS um recurso humano especializado nas tecnologias de informação. Desde os anos de 2021, 2022 e 2023, o Ministério da Educação tem autorizado a renovação do contrato deste técnico o que permite dar continuidade ao trabalho iniciado nos anos letivos transatos.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este documento tem em conta as metodologias de trabalho e documentos usados no AERS bem como a experiência adquirida com a implementação do plano nos anos letivos 2020-2021, 2021-2022 e 2022-2023.

Na sequência da renovação do contrato ao técnico especializado nas tecnologias de informação, inserido na medida 2 do PAE 2022/2023, Melhoria das Competências Digitais, propõe-se dar continuidade ao trabalho iniciado no ano letivo anterior, através da implementação de medidas no âmbito do desenvolvimento pessoal, social e comunitário.

“Argumentar para melhorar”, foi uma das medidas constante nos planos executados nos anos letivos anteriores, com ações e público-alvo diferente. As estruturas pedagógicas do AERS, continuam a apontar como fragilidades nos alunos do nosso concelho, a concentração, a argumentação e o pensamento crítico, fatores estes que têm contribuído, de alguma forma, para que os resultados escolares dos diversos anos de escolaridade não sejam ainda os desejáveis, apesar das melhorias já verificadas com a implementação dos PAE nos anos transatos.

A parceria entre o Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches (AERS) com a Câmara Municipal de Penamacor (CMP), no âmbito do PIICIE, tem-se revelado nos anos letivos anteriores, uma mais valia para a consecução dos objetivos dos planos de ação estratégica (PAE) implementados, pelo que, as atividades que a seguir se apresentam, irão ser executadas no âmbito desta parceria, mas tendo em conta a articulação com a nova geração de Planos Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE).

Continua-se a apostar na educação dos anos iniciais de ciclo e/ou de escolaridade, tendo como principal objetivo o desenvolvimento de medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e da redução e prevenção do abandono escolar precoce, pelo que se continuará a implementar-se o Projeto *“Filosofia para Crianças”*. Este é um programa educativo que tem como principal objetivo colocar em prática a arte de pensar de uma forma criativa, crítica e afetiva, desenvolvendo assim competências cognitivas, afetivas e sociais das crianças através de metodologias educativas variadas. De realçar que este é um projeto concretizado na sua 4ª edição, que procura responder à estimulação de aprendizagens ao nível da linguagem, comunicação e pensamento crítico, bem como promover os relacionamentos interpessoais saudáveis e a concentração.

A disciplina de português, no domínio da Educação Literária, pressupõe a realização de um projeto de leitura, no qual o/as aluno/as fazem uma leitura atenta e apreciativa de um livro, contemplado no Plano Nacional de Leitura (PNL). Por conseguinte, para que a partilha não fique circunscrita à sala de aula, propõe-se partilhar essa apreciação crítica/opinião pessoal junto do/as colegas de outras turmas do 3º ciclo do ensino básico. Assim, no final do 2º período e 3º período, este/as aluno/as irão

(durante 10 minutos) à sala de outras turmas, na disciplina de português, apresentar o livro que leram durante o ano letivo, proporcionando um momento de debate e discussão de ideias.

Ainda neste âmbito, os alunos do 3º ciclo que participam num clube de leitura, dinamizado pelas professoras de português e pela professora bibliotecária propõem-se a ler o mesmo livro cujas conclusões/impressões/opiniões serão apresentadas, no final do período, na biblioteca e/ou na rádio escolar (em podcast), em parceria com a Rádio Voz da Raia.

“A melhoria das competências digitais” surge da necessidade sentida tanto pelos alunos como pelos professores no período de E@D. Esta medida visa dotar os docentes e consequentemente os alunos das competências adequadas a um aproveitamento efetivo das tecnologias digitais, com vista a uma sociedade mais equitativa, competitiva e sustentável.

Para além de medidas estruturais que o governo venha a adotar nesta matéria, o presente plano visa antes de mais a capacitação e a qualificação das pessoas, pelo que, quer para a identificação e estruturação das medidas a tomar, quer para uma avaliação do seu alcance e eficácia, é essencial o estabelecimento de um quadro de referência de competência digital, suscetível de ser adotado e reconhecido aos vários níveis de intervenção.

Neste contexto e, incluído no PNPSE, o AERS dispõe de um recurso humano devidamente habilitado nesta área, de forma a ser um importante contributo para que os diversos grupos populacionais da comunidade escolar sejam capazes de avaliar os seus conhecimentos e evolução, servindo também como orientação à entidade em causa (AERS), trabalhando aspetos essenciais para o progresso. Este trabalho incluirá também a parceria com a Câmara Municipal de Penamacor (CMP), direcionado para a criação de uma Escola Digital.

Assim, propõe-se que todas as atividades realizadas no âmbito deste projeto, sejam registadas em suporte digital (fotos, vídeos, etc.) e posteriormente divulgadas, de acordo com os recursos disponíveis, seja no portal do AERS, seja no ecrã que está no átrio anexo ao bufete e sala de alunos da escola sede do agrupamento.

“Incluir para melhorar”, a 3ª medida incluída no presente plano, pretende dar especial atenção à diversidade e às dificuldades detetadas nos alunos do AERS. Nesse sentido, deve-se pensar: quem são os nossos alunos? Assim, quere-se uma escola que atenda às necessidades de cada aluno, reconheça que cada estudante tem a sua história, a sua experiência e a sua forma de aprender.

Assim, propõe-se este ano iniciar um trabalho na educação pré-escolar, com os alunos da faixa etária dos 5/6 anos, ao nível da consciência fonológica, através de uma intervenção preventiva no âmbito da terapia da fala, para alunos ao abrigo do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, com a atividade “Olho de Lince”, numa parceria entre o Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches (AERS) com a Câmara Municipal de Penamacor (CMP).

No âmbito desta parceria, tendo por objetivo a melhoria das aprendizagens essenciais e consequentemente um melhor desempenho escolar por parte dos alunos, propõe-se a implementação de coadjuvâncias nas disciplinas de português, matemática e ciências da natureza,

aos alunos do 1º ciclo. Esta atividade contará também com a colaboração do departamento da matemática da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

No atual contexto, perante a crescente diversidade de alunos no nosso agrupamento de escolas, tornando-a cada vez mais uma escola multicultural e multilinguística, impera adequar as estratégias de ensino-aprendizagem às reais situações existentes. Destaca-se a importância de se diferenciar aspetos que influenciam no processo de aprendizagem dos estudantes, tais como: conteúdos, processos e produtos. Pretende-se construir um ambiente de aprendizagem aberto e flexível, com recursos e métodos variados, de respeito mútuo, com apoio ativo e visível no sucesso de cada aluno. Assim, incluída na parceria com a CMP, propõe-se a implementação de apoio pedagógico do Português Língua Não Materna (PLNM) aos alunos de nacionalidade estrangeira inscritos no AERS. Inserido no projeto “Inclusive Approaches in Language Education” da responsabilidade do Centro Europeu para as Línguas Modernas, União Europeia, no qual o AERS participou em março de 2020, propõe-se a implementação da medida de coadjuvação em contexto de sala de aula nas disciplinas de Português e Matemática, com o apoio da CMP (PIPSE). De forma a proporcionar uma melhor integração cultural dos alunos e respetivas famílias, propõe-se também a elaboração de dísticos com as expressões e frases mais usadas diariamente, em diversas línguas europeias, nas aulas de expressão artística/educação visual e tecnológica dos alunos do ensino básico (1º e 2º ciclos), para posterior colocação nos átrios e corredores das duas escolas do AERS.

Outras atividades serão desenvolvidas no âmbito da parceria com a CMP, tendo sempre como objetivo a educação inclusiva e a melhoria das aprendizagens, tais como Escrita Criativa, Educação na Natureza, Ateliê Criativo: Bordar Aprendizagens, Arquivo Fotográfico, Horta Pedagógica, Espaço dos Sentidos de Penamacor, Rúbricas Rádio na Escola, em parceria com a Rádio Voz da Raia e a sinalização de dias comemorativos.

O papel dos Pais/Encarregados de Educação é fundamental na educação dos seus educandos. Para um bom aproveitamento do aluno, será fundamental o empenho do mesmo, bem como o do seu encarregado de educação. Só um trabalho conjunto do aluno, da família e dos professores, poderá levar o aluno a superar as suas dificuldades e, conseqüentemente ao sucesso escolar. Assim propõe-se desenvolver atividades no âmbito da Educação Parental, com a promoção de 3 eventos pontuais com o objetivo de envolver comunidade educativa, pais e/ou encarregados de educação.

Desta forma, apresenta-se neste documento, o Plano de Ação Estratégica (PAE) para o ano letivo 2023/2024, devidamente estruturado, para aplicação no Ensino Básico podendo algumas atividades estenderem-se aos alunos do ensino secundário.

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

O PAE assenta em 3 medidas, cada uma delas apresentando:

- a)** A designação da medida;
- b)** A fragilidade/problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação;
- c)** Objetivos a atingir;
- d)** Metas de melhoria tendencial de sucesso educativo;
- e)** Metas de melhoria de resultados sociais;
- f)** Atividades a desenvolver:
 - i) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso;
 - ii) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver;
- g)** Parcerias e envolvimento comunitário e sua relevância;
- h)** Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida;
- i)** Responsável pela medida;
- j)** Técnico a contratar.

I. MEDIDA 1 DO PAE

1. Designação da medida		Argumentar para melhorar
Os campos 5 e 8 podem ser preenchidos ou atualizados numa fase posterior à candidatura	2. Abrangência	1.º, 2º e 3.º ciclos e ensino secundário
	3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação	Fragilidade/Problema A concentração, a argumentação e o pensamento crítico. Reduzido envolvimento da maioria das famílias na vida escolar dos filhos. Fontes Relatório avaliação sumativa (Equipa Autoavaliação). Estatística escolar. Atas Departamentos, conselho de docentes 1.º Ciclo e conselhos de turma do 2º, 3º ciclos e ensino secundário.
	4. Objetivos a atingir	Apoiar precocemente os alunos nos processos cognitivos básicos (a concentração, a argumentação e o pensamento crítico). Melhoria dos resultados escolares dos alunos. Aumentar o envolvimento das famílias na vida escolar.
	5.a) Metas de melhoria tendencial de sucesso educativo	Melhorar progressivamente os indicadores de sucesso e de qualidade de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno.
	5.b) Metas de melhoria de resultados sociais	Participação dos alunos na exploração da atividade semanal de aprendizagem, em contexto de sala de aula (1º ciclo). Participação dos alunos na realização de uma atividade mensal de aprendizagem, em contexto extracurricular (2º ciclo). Comunicação escola-família, pelo menos 1 vez por período – 95% dos alunos.
	6. Atividades a desenvolver a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso	Articulação desta medida com as atividades previstas no âmbito da ação da equipa multidisciplinar do PIICIE. Continuação da implementação do Projeto “Filosofia para Crianças”: argumentar para melhorar, estendendo-o ao 2º ciclo. Continuação da implementação do Projeto “Junior Achievement”: exploração dos temas propostos pela JA Portugal - ações dinamizadas por voluntários da comunidade escolar. Implementação do clube Ciência Viva com o IPCB e CAUP. Realização de um projeto de leitura no âmbito da disciplina de português em parceria com a BE, para os alunos do 3º ciclo. Dinamização do Clube de Leitura.
	6. Atividades a desenvolver b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver	Monitorização de atividades de aprendizagem, em contexto extracurricular, com o apoio dos encarregados de educação/ familiares. Encontros mensais entre pais, professores e psicóloga ou outros técnicos para ajudar as famílias a apoiar os seus educandos nas atividades escolar e para promoção de competências parentais. Implementação de um Programa de Educação Parental.
	7. Parcerias e envolvimento comunitário e sua relevância.	Câmara Municipal de Penamacor, através da implementação dos projetos “Filosofia para Crianças”, “Junior Achievement”- JA Portugal, o IPCB e CAUP .
	8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de	Efetuar registos, monitorizar e proceder a comparações de evolução periodicamente, nomeadamente de: - Taxas de sucesso escolar - Taxas de qualidade de sucesso escolar

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

	execução da eficácia da medida	- Registos de assiduidade - Registos de ocorrências - N.º de Encarregados de Educação participantes, em contexto de sala de aula - N.º de atividades de aprendizagem realizadas pelos alunos com o apoio das famílias. - N.º de presenças nos encontros e nas assembleias de pais.
	9. Responsável pela medida	João Manuel da Mata Artur Dias Pacheco
	10. Técnico a contratar	Educador social

II. MEDIDA 2 DO PAE

	1. Designação da medida	Melhoria das competências digitais
Os campos 5 e 8 podem ser preenchidos ou atualizados numa fase posterior à candidatura	2. Abrangência	Ensino Básico e ensino secundário
	3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação	Falta de conhecimentos em lidar com as novas tecnologias (o uso do word, da plataforma G-Suite e suas apps, Classroom, Meet, etc.). Necessária transição para ambientes digitais como recurso de aprendizagem. Fontes: Projeto educativo, Inquéritos de satisfação no âmbito do E@D, atas dos departamentos e conselhos de turma
	4. Objetivos a atingir	Conhecer as ferramentas tecnológicas básicas para o uso das novas tecnologias. Criar dinâmicas tecnológicas em diferentes áreas curriculares para potenciar o efeito disseminador. Desenvolver uma relação pedagógica eficaz professor/aluno e aluno/professor, através de plataformas digitais. Desenvolver competências digitais nos alunos, através de metodologias STEAM.
	5.a) Metas de melhoria tendencial de sucesso educativo	Melhoria progressiva dos indicadores de sucesso e de qualidade de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno. Envolver todos os alunos na apresentação de trabalhos/projetos de âmbito científico usando as novas tecnologias.
	5.b) Metas de melhoria de resultados sociais	Melhoria significativa dos resultados sociais, nomeadamente: - Aproximação da assiduidade plena (considerando-se as faltas injustificadas) - Inexistência de ocorrências disciplinares
	6. Atividades a desenvolver a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso	Articulação desta medida com as atividades previstas no âmbito do PIICIE do município e da comunidade intermunicipal. Articulação desta medida com as atividades a desenvolver pela Sta. Casa da Misericórdia de Penamacor (projeto Rádio Escola). Articulação desta medida com as atividades a desenvolver pela Escola Superior de Tecnologias de Castelo Branco.

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

	6. Atividades a desenvolver b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver	- Adoção e utilização massiva das ferramentas Google Apps for Schools e Moodle, para comunicação interna e partilha de documentos (professor-professor e professor-aluno/EE); - Portefólio de boas práticas da relação pedagógica digital: flipcharts, hotpotatoes, powerpoints, vídeos, blogues, disponibilizado na Moodle, produtos finais de concursos e projetos...; - Desenvolvimento de projetos em situação de Oferta Complementar e/ou complemento e enriquecimento curricular, no âmbito das TIC, nas áreas da Robótica, Eletrónica e Multimédia, exemplo: projeto Rádio Escola, programa IPRO, projeto ANIMA FILM, projeto TABLETMania, projeto TICtando; - Participação em concursos ou projetos multidisciplinares rentabilizando as TIC e em articulação interdisciplinar: Robótica, Eletrónica, Multimédia; - Implementação de metodologias pedagógicas em sala de aula baseadas na resolução de problemas, através da experimentação, da investigação e da descoberta - Implementação de trabalho multidisciplinar, estimulando a criatividade, a autonomia, o raciocínio lógico e o trabalho colaborativo através da robótica e programação - Desenvolvimento de atividades em laboratórios remotos e virtuais, em todas as áreas disciplinares - Registo em suporte digital (fotos, vídeos, áudio, etc.) e posterior divulgação, das atividades realizadas, seja no portal do AERS, seja no ecrã que está no átrio anexo ao bufete e sala de alunos da escola sede do agrupamento.
	7. Parcerias e envolvimento comunitário e sua relevância.	Câmara Municipal de Penamacor (Projeto PIICIE, recursos tecnológicos), Sta. Casa da Misericórdia de Penamacor (projeto Rádio Escola) e Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Tecnologias (participação em projetos)
	8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida	Efetuar registos, monitorizar e proceder a comparações de evolução periodicamente, nomeadamente de: Taxas de sucesso escolar; Taxas de qualidade de sucesso escolar; Registos de assiduidade; Registos de ocorrências; Registos de participações em projetos no âmbito da Robótica, Eletrónica e Multimédia.
	9. Responsável pela medida	João Manuel da Mata Artur Dias Pacheco
	10. Técnico a contratar.	Técnico de informática

III. MEDIDA 3 DO PAE

	1. Designação da medida	Incluir para melhorar
Os campos 5 e 8 podem ser preenchidos ou atualizados numa fase posterior à elaboração do PAE	2. Abrangência	EPE, 1.º, 2º e 3º ciclos e ensino básico
	3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e	Fragilidade/Problema Propensão ao absentismo escolar e escassa probabilidade de conclusão do 1.º ciclo no tempo certo por parte de alguns alunos, em especial de etnia cigana. Elevado nº de alunos de outras nacionalidades (29% em 2019/2020). Reduzido envolvimento da maioria das famílias na vida escolar dos filhos.

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

	estatísticas escolares de identificação	Fontes Relatório avaliação sumativa (Equipa Autoavaliação). Estatística escolar. Atas Departamentos e de conselho de docentes 1.º Ciclo e EPE.
	4. Objetivos a atingir	Melhoria dos resultados escolares dos alunos. Incluir todas as crianças e assegurar a universalidade de frequência e sucesso na educação pré-escolar e no 1º ciclo. Diminuir o número de alunos com absentismo escolar. Aumentar o envolvimento das famílias na vida escolar.
	5.a) Metas de melhoria tendencial de sucesso educativo	Melhorar progressivamente os indicadores de sucesso e de qualidade de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno.
	5.b) Metas de melhoria de resultados sociais	Comunicação escola-família, pelo menos 1 vez por período – 95% dos alunos. Melhoria significativa dos resultados sociais (nomeadamente aproximação à integração plena dos alunos estrangeiros e à inexistência de ocorrências disciplinares). Reduzir o número de alunos absentistas.
	6. Atividades a desenvolver a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso	Articulação desta medida com as atividades previstas no âmbito da ação da equipa multidisciplinar do PIICIE: Olho de Lince, coadjuvâncias a Português, Matemática e Ciências e PLNM no 1º ciclo, Educação na Natureza, Ateliê Criativo: Bordar Aprendizagens, Arquivo fotográfico, Horta Pedagógica e Espaço dos Sentidos de Penamacor. Colocação de dísticos em diversas línguas europeias nas escolas. Articulação desta medida com as atividades previstas no PA da CPCJ.
	6. Atividades a desenvolver b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver	Encontros periódicos entre pais, professores e psicóloga ou outros técnicos para ajudar as famílias a apoiar os seus educandos nas atividades escolar, na sua integração na comunidade local e para promoção de competências parentais. Atividades de inserção e inclusão cultural dirigidas aos alunos e encarregados de educação em geral.
	7. Parcerias e envolvimento comunitário e sua relevância.	Câmara Municipal de Penamacor, Juntas de Freguesia, CPCJ e Centro de Saúde, identificando os alunos em situação de absentismo e solicitando a intervenção do educador social junto da comunidade cigana.
	8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida	Efetuar registos, monitorizar e proceder a comparações de evolução periodicamente, nomeadamente de: - Taxas de sucesso escolar - Taxas de qualidade de sucesso escolar - Registos de assiduidade - Registos de ocorrências - N.º de Encarregados de Educação participantes nas atividades - N.º de atividades de aprendizagem realizadas pelos alunos com o apoio das famílias. - N.º de presenças nos encontros e nas assembleias de pais.
	9. Responsável pela medida	João Manuel da Mata Artur Dias Pacheco
	10. Técnico a contratar	Educador social

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão elaborados relatórios trimestrais para monitorização/avaliação e acompanhamento dos resultados escolares obtidos pelos alunos do ensino básico bem como da implementação das atividades propostas nas medidas incluídas no presente plano.

APRECIÇÃO FEITA PELA EQUIPA DE MISSÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

Em mensagem enviada à direção do Agrupamento de Escolas, pela Equipa de Missão do PNPSE, quando da aprovação do presente plano, o seu coordenador, Dr. José Verdasca, refere o seguinte: *“Informa-se que após apreciação do plano de desenvolvimento pessoal social e comunitário (PDPSC) submetido, no âmbito da promoção do sucesso e inclusão educativos, foi atribuído à Escola que dirige um recurso técnico educativo.*

Mais se informa que a análise do PDPSC obedeceu aos critérios indicados no artigo 5.º do Edital PNPSE de abertura de candidatura e à aplicação de fatores de ponderação, designadamente, abrangência de alunos e índice de contexto social da Escola.

Os procedimentos de contratação de escola aguardam comunicação da Direção Geral de Administração Escolar (DGAE) cabendo à Escola identificar a prioridade do recurso a contratar prevendo-se a possibilidade da conversão de um recurso com horário completo em dois recursos com meio horário cada”.

Considerando os recursos humanos existentes no concelho, mais concretamente os disponibilizados pela parceria existente entre o AERS e a CMP em articulação com o PIPSE, considera-se de crucial importância para o desenvolvimento do presente projeto, manter a contratação de um recurso humano na área das tecnologias de informação e comunicação, em horário completo, a fim de dar resposta às necessidades e dificuldades surgidas no AERS, quer pelos alunos quer pelos docentes e restante comunidade educativa.

Apreciado e aprovado em reunião do Conselho Pedagógico realizada a 05 de setembro de 2023

Aprovado em reunião do Conselho Geral realizada a 12 de setembro de 2023